

## **DECRETO Nº 33.191**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPLENTE DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 33.104/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52843/2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados como *suplentes* do **Comitê de Integridade e Compliance do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, instituído pelo Decreto Municipal nº 33.104, de 13 de julho de 2023, os seguintes servidores:

- I** - Do Controlador Geral do Município - CGM: Daniela Guimarães Ribeiro;
- II** - Do Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA: Libiana Davel Muniz;
- III** - Do Secretário Municipal de Administração - SEMAD: Carolina Pastore Cansi;
- IV** - Do Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV: Carlos Renato Gomes Simões;
- V** - Do Procurador Geral do Município - PGM: Manoela Athayde Veloso Sasso.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

